



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 45, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art.1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57/2016 e no art. 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, e nos arts. 2º e 8º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, e o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.5300.0002185/2018-47, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação, no período de 02/05/2018 a 30/05/2018, ao servidor MARCELO CAVALCANTE NUNES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 22.947, referente ao 1º quinquênio (24/11/2011 a 21/11/2016).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 21 de março de 2018.

ROBERTO FUINA VERSIANI